

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 030/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal do Contrato da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Art. 67, da lei 8666 / 1993, Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo nº 15/2021/GOV;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a alteração do gestor e fiscais do contrato, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

| CREDOR                | CONTRATO UO          | GESTOR DO CONTRATO  | FISCAL   | SUPLENTE DE FISCAL   |
|-----------------------|----------------------|---|--|--|
| TELFÔNICA BRASIL S/A. | 15/2021 GOVERNADORIA | <b>MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA</b><br><b>MATRÍCULA 257393</b> | <b>ANA CAROLINA DA SILVA GUERRA</b><br><b>MATRÍCULA</b><br><b>308786</b> | <b>LEILA PEREIRA CAMPOS</b><br><b>MATRÍCULA</b><br><b>283607</b> |

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 642b9b54**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)